

## **LEI N° 2.762/2017**

**EMENTA:** Denomina nome de Praça GERALDA MARQUES DE MELO em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 189/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Bezerra da Costa:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Geralda Marques de Melo**, a Praça Pública existente no final da Avenida Padre Zuzinha, nas proximidades do imóvel de número 701, no espaço compreendido entre a Rua do Rio e a Rua Moisés Ferreira, no Centro de nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2017.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**  
Segundo Secretário